

PORTARIA N.º 034 – DG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2085

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Pedro Paulo Ferreira**, matrícula n.º 138, Auxiliar Legislativo Especializado - Motorista, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, de 06/03/2014 a 04/04/2014, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 14/07/2014 a 28/07/2014 e deixar o segundo em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

Joaquim Carlos Parente Júnior

Diretor-Geral